



DECRETO LEGISLATIVO Nº 241 /2024

**Dispõe sobre a outorga da
Medalha José Pinto de
Abreu, e dá outras
providencias ADEMIR
CÂNDIDO DA SILVA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA,
ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com lastro
nos artigos 10, VI, “i”, e 170, II, do Regimento Interno, faz saber que a
Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:**

**Art. 1º.- Fica outorgada a Medalha José Pinto de Abreu, ao Senhor
ADEMIR CANDIDO DA SILVA.**

Art. 2º.- Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 08 de março
de 2024.

Ver. Eduardo Batista
Presidente.

PUBLICADO
Em, 08 / 03 / 24
Funcionário:
Matrícula: 6985